

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 221/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 221/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede à Passagem Dalva, nº 505, Bairro da Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347-9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondserviceltda@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata **DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços continuados por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Medicilândia, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 027/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
38	Serviço de Recepcionista em Medicilândia	Posto de Serviço	1	R\$ 3.904,75	R\$ 46.857,00

2.2. O valor repactuado é a contar de **30/03/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente**, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém (PA), 10 de Julho de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.07.10 11:58:03
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

JOSE ELIAS ALVES
FLEXA:12468428234

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS ALVES FLEXA:12468428234
Dados: 2023.07.10 10:20:08 -03'00'

**DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO
DE OBRA EIRELI**
Contratada

Testemunhas:

1) EDIELSON LUIS DIAS
SILVA:59509481220

Assinado de forma digital por EDIELSON
LUIS DIAS SILVA:59509481220
Dados: 2023.07.10 10:20:33 -03'00'

RG:

ANDREA MARA
2) CICCIO:18909639253

Assinado de forma digital por ANDREA
MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2023.07.06 13:54:33 -03'00'

RG:

de 2023, referente à variação do índice IGP-M (FGV) no período de março/2022 a fevereiro/2023, conforme protocolo SIP 158/2023.
Data de Assinatura: 07/07/2023.
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do TERMO aditivo: 2º.
Núm. do Contrato: 073/2022-MP/PA.
Núm. da Dispensa de Licitação: 21/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TAVARES & REPOLHO LTDA (CNPJ nº 12.264.997/0001-76).
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Jacareacanga/PA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 10 (dez) meses, nos TERMOS do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do instrumento.
Data de Assinatura: 07/07/2023.
Vigência do Aditamento: 14/07/2023 a 13/05/2024.
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339040. Fonte: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 960943

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º
NÚM. DO CONTRATO: 211/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Inhangapi e Vigia de Nazaré e Castanhal
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 30/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
08	Serviço de Recepcionista em Inhangapi e Vigia de Nazaré	Posto de Serviço	2	R\$ 7.809,50	R\$ 93.714,00
10	Serviço de Copeiro em Castanhal	Posto de Serviço	1	R\$ 3.452,95	R\$ 41.435,40

Data da assinatura: 10/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 961087

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º
NÚM. DO CONTRATO: 218/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 30/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
29	Serviço de Recepcionista em Conceição do Araguaia	Posto de Serviço	1	R\$ 3.902,80	R\$ 46.833,60
30	Serviço de Telefonista em Conceição do Araguaia	Posto de Serviço	1	R\$ 4.009,32	R\$ 48.111,84
31	Serviço de Copeiro em Conceição do Araguaia	Posto de Serviço	1	R\$ 3.450,94	R\$ 41.411,28

Data da assinatura: 10/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 961091

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º
NÚM. DO CONTRATO: 221/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Medicilândia,
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 30/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
38	Serviço de Recepcionista em Medicilândia	Posto de Serviço	1	R\$ 3.904,75	R\$ 46.857,00

Data da assinatura: 10/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 961093

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º
NÚM. DO CONTRATO: 222/2022-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. (CNPJ nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: prestação de serviços continuados por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Monte Alegre e Santarém
Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – SEAC/SINELPA (PA 000095/2023) que estabeleceu novos pisos salariais, a contar de 30/03/2023, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
44	Serviço de Recepcionista em Monte Alegre	Posto de Serviço	1	R\$ 3.903,68	R\$ 46.844,16
45	Serviço de Copeiro em Santarém	Posto de Serviço	1	R\$ 3.451,97	R\$ 41.423,64

Data da assinatura: 10/07/2023
Dotação Orçamentária:
Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.
Fonte: 01.500.0000 01 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 961096

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 3743/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDERSON LUIZ SILVA SOUSA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3627, lotado na Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/6 até 20/8/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 06 de julho de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Portaria Nº 3788/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SUELLEN BARBOSA COUTINHO, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.2875, lotada na Promotoria de Justiça de Tucumã, a importância de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/7 até 24/7/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000